

**DECRETO N° 3.920
DE 07 DE JUNHO DE 2002**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.775.000,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E PELA LEI 2.025 DE 06 DE JUNHO DE 2.002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.775.000,00(quinze milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001 e pela Lei nº 2.025 de 06 de junho de 2002, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS

(129) 12.10.04.122.0003.2.059.3.3.90.92.00	
Despesas de Exercícios Anteriores	700.000,00
(135) 12.10.28.841.0000.0.016.4.6.90.71.00	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.384.000,00
(137) 12.10.28.841.0000.0.018.4.6.90.71.00	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200.000,00
(140) 12.10.28.841.0000.0.021.4.6.90.71.00	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.000,00
(141) 12.10.28.841.0000.0.022.4.6.90.71.00	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	667.000,00
(143) 12.10.28.843.0000.0.023.3.2.90.21.00	
Juros sobre a Dívida por Contrato	250.000,00
(145) 12.10.28.843.0000.0.023.4.6.90.71.00	
Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00

13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS

(171) 13.10.04.122.0003.2.141.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
(178) 13.10.04.122.0003.2.152.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	900.000,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS

(426) 17.10.24.722.0036.2.078.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(428) 17.10.25.752.0037.2.080.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00

1711 - FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES – FINCOHAP

(434) 17.11.16.482.0003.2.194.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

22 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2210 - GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS

(588) 22.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.000,00

(602) 22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300.000,00
15.775.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - EXECUTIVO

1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.

(37) 10.10.04.122.0003.2.021.3.3.90.30.00
Material de Consumo 3.000,00

(43) 10.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(45) 10.10.04.122.0003.2.030.3.3.50.43.00
Subvenções Sociais 15.000,00

(46) 10.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.205,00

(51) 10.10.04.122.0003.2.055.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(54) 10.10.04.122.0003.2.085.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(62) 10.10.28.846.0000.0.011.4.5.90.65.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 1.300,00

(63) 10.10.28.846.0000.0.012.4.5.90.65.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 1.300,00

(64) 10.10.28.846.0000.0.013.4.5.90.65.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 1.300,00

(65) 10.10.28.846.0000.0.014.4.5.90.65.00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas 1.300,00

1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
(66) 10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.30.00
Material de Consumo 10.000,00

(69) 10.11.04.122.0003.2.022.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(70) 10.11.04.122.0003.2.022.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente 1.600,00

11 - SECRETARIA DE GOVERNO

1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS

(84) 11.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(85)	11.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(92)	11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	2.500,00
(93)	11.10.04.122.0003.2.035.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS		
(113)	12.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	5.000,00
(128)	12.10.04.122.0003.2.058.3.1.90.92.00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	70.700,00
13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS		
(156)	13.10.04.122.0003.2.025.3.1.90.13.00	
	Obrigações Patronais	200.000,00
(159)	13.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(163)	13.10.04.122.0003.2.074.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	300,00
(164)	13.10.04.122.0003.2.089.3.1.90.13.00	
	Obrigações Patronais	300.000,00
(166)	13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo	450,00
(169)	13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.300,00
(173)	13.10.04.122.0003.2.145.3.1.90.03.00	
	Pensões.....	1.700.000,00
(180)	13.10.04.122.0003.2.154.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(181)	13.10.04.122.0003.2.155.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(183)	13.10.04.122.0003.2.223.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(185)	13.10.11.331.0015.2.142.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação.....	1.504.000,00
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS		
(243)	14.10.12.361.0021.2.142.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação.....	1.981.000,00
(281)	14.10.12.365.0018.2.142.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação.....	1.030.000,00
15 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(336)	15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação.....	2.900.000,00

16 - SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E CIDADANIA**1610 - GABINETE DA SEAC E UNIDADES SUBORDINADAS**

(344) 16.10.08.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.365,00

(369) 16.10.08.244.0005.2.207.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 260,00

17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

(392) 17.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(394) 17.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(395) 17.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente 10.790,00

(398) 17.10.04.122.0003.2.118.3.3.90.30.00

Material de Consumo 401.822,00

(405) 17.10.15.451.0007.1.140.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 1.716.394,00

(409) 17.10.15.451.0007.1.810.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 30.000,00

(416) 17.10.15.452.0007.2.130.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

(417) 17.10.15.452.0007.2.131.3.3.90.30.00

Material de Consumo 639.000,00

(420) 17.10.15.695.0039.3.040.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 39.000,00

18 - SECRETARIA DE TURISMO**1811 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO PARA O TURISMO**

(462) 18.11.23.695.0043.2.129.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS**

(550) 21.10.13.392.0045.1.390.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 5.000,00

(551) 21.10.15.121.0047.2.032.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(552) 21.10.15.121.0048.1.170.4.4.90.51.00

Obras e Instalações 5.200,00

(553) 21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.04.00

Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(554) 21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.46.00

Auxílio-alimentação 5.000,00

(555) 21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.49.00

Auxílio-transporte 5.000,00

(558) 21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.35.00

Serviços de Consultoria 5.000,00

(565) 21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.30.00

Material de Consumo 4.000,00

(575) 21.10.15.451.0007.1.360.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	5.000,00
(580) 21.10.15.451.0007.1.820.4.4.90.61.00	
Aquisição de Imóveis.....	5.000,00
(584) 21.10.27.812.0010.1.420.4.4.90.51.00	
Obras e Instalações	5.000,00
23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS	
(625) 23.10.18.542.0003.2.103.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	10.000,00
(634) 23.10.18.542.0050.2.124.3.3.90.32.00	
Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
(636) 23.10.18.542.0050.2.195.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
(638) 23.10.18.542.0050.2.197.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS	
(643) 24.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(646) 24.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	1.530,00
(648) 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00	
Material de Consumo	119,00
(652) 24.10.04.122.0003.2.228.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(656) 24.10.04.122.0003.2.230.3.1.90.92.00	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.560,00
(660) 24.10.04.122.0003.2.232.4.4.90.92.00	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
(661) 24.10.04.122.0003.2.233.4.6.90.91.00	
Sentenças Judiciais	8.000,00
25 - OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
2510 - GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS	
(665) 25.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(666) 25.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(667) 25.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	415,00
26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS	
(678) 26.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	1.490,00
(686) 26.10.04.122.0003.2.046.4.4.90.52.00	
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<u>15.775.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de junho de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de junho de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe do Departamento